

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**  
End.: Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde, Maceió-AL

**RELATÓRIO DE DECISÕES MÊS: FEVEREIRO/ 2020**  
**(DADOS PARA SEREM FORNECIDOS AO GMF)**

SERVIDOR: RICARDO MESSIAS LOPES FERREIRA

| TIPOS DE DECISÕES                                  | QUANTITATIVO                                                                                                                                           | TOTAL |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| INTERNAÇÃO PROVISÓRIA                              | 0700025-82.2020 (C.L. da S.S.); 0700211-31.2020 (C.H.N.); 0700036-59.2020 (H.R. dos S.); 0700123-69.2018 (M.M.N. de J.); 0700114-59.2020 (A.B. dos S.) | 05    |
| INTERNAÇÃO DEFINITIVA SEM PROVISÓRIA OU SEMI       |                                                                                                                                                        |       |
| INTERNAÇÃO SEMI LIBERDADE SEM PROVISÓRIA           |                                                                                                                                                        |       |
| INTERNAÇÃO SANÇÃO (90 DIAS)                        | 801-31.2017 (L.R.M. dos S.)                                                                                                                            | 01    |
| MANUTENÇÃO DE INTERNAÇÃO COM PEDIDO DE REAVALIAÇÃO |                                                                                                                                                        | --    |

|                                                                      |                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PROGRESSÃO PARA LA E PSC</b>                                      | 599-20.2018 (W.A. da S.); 2327-77.2018 (J.W.S. da S.); 75-04.2018 (J.G.R.S.); 486-66.2018 (G.B. da S.) | 04 |
| <b>REGRESSÃO (SUBSTITUIÇÃO) DE MEDIDA DE LA E PSC POR INTERNAÇÃO</b> |                                                                                                        |    |
| <b>LIBERAÇÃO</b>                                                     | 0700292-88.2019 (A.C. da R.); 0700049-47.2019 (I.D.C. de O.)                                           | 02 |
| <b>FUGA</b>                                                          | 132-75.2017 (L.D.A. da S.)                                                                             | 01 |
| <b>RETORNO À UNIDADE (FORAGIDO)</b>                                  | 801-31.2017 (I.R.M. dos S.)                                                                            | 01 |
| <b>TRANSFERIDO PARA OUTRO ESTADO</b>                                 |                                                                                                        |    |

Maceió, 06 de março de 2020.

  
Amine Mafra Chukr Conrado  
Juiz de Direito